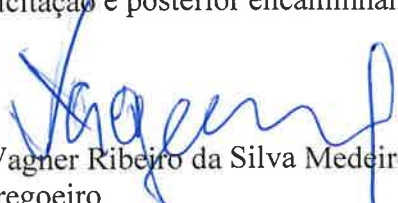


ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

Aos 02 dias do mês de setembro de 2026, às 15h00 reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL do SENAR-SP, com a finalidade de analisar o resultado da sessão pública de disputa do **Pregão Eletrônico nº 13/2026**, realizada em 01 de setembro de 2026, às 14h00, por meio do sistema **Licitações-e do Banco do Brasil, sob o identificador nº 1099444**. O certame tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação, sob demanda, de serviços de alimentação, compreendendo o preparo, fornecimento, acondicionamento, transporte, entrega e disponibilização de café da manhã, almoço e lanche da tarde, destinados ao atendimento das atividades presenciais dos Cursos Técnicos promovidos pelo SENAR no Centro de Excelência, em Ribeirão Preto/SP. O valor global estimado para a contratação foi fixado no item 1.3 do Edital em **R\$ 81.554,33 (oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos)**. Conforme registrado no Relatório do Histórico da sessão, aberta a etapa de disputa em **01/09/2026, às 14h00**, constatou-se a apresentação de **uma única proposta**, formulada pela empresa **G R LOBATO**, no valor global de **R\$ 557.700,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e setecentos reais)**. Considerando a significativa diferença entre o valor ofertado e o valor global estimado para a contratação, o Pregoeiro, durante a sessão pública, registrou no canal oficial de comunicação do sistema solicitação para que a licitante revisasse sua oferta, atentando-se ao valor médio estimado estabelecido no Edital. A comunicação foi registrada às **14h05**, não tendo sido apresentado novo lance ou redução do preço durante a etapa competitiva. Às **14h10**, a disputa foi encerrada automaticamente pelo sistema, sem o registro de novos lances, permanecendo a proposta no valor de **R\$ 557.700,00**. Em **02/09/2026**, a CPL reuniu-se para análise do resultado do certame, especialmente quanto à aceitabilidade da única proposta apresentada, tendo em vista o parâmetro financeiro estabelecido no instrumento convocatório. Após análise, a Comissão verificou que, embora a apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta não comprometa, por si só, a validade da licitação na modalidade Pregão, o Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR estabelece que tal circunstância deverá ser devidamente justificada, inclusive quanto ao preço, e submetida à ratificação da autoridade competente. No presente caso, entretanto, constatou-se que o valor de **R\$ 557.700,00** mostrou-se substancialmente superior ao valor global estimado de **R\$ 81.554,33**, sem que tenha ocorrido redução capaz de conferir aceitabilidade econômica à proposta. Dessa forma, considerando as atribuições conferidas ao Pregoeiro para análise da aceitabilidade das propostas e sua desclassificação mediante decisão devidamente fundamentada, conforme previsto no Edital, deliberou-se pela **desclassificação da proposta apresentada pela empresa G R LOBATO**, tendo sido registrada no sistema a seguinte manifestação: **“Proposta desclassificada em razão da incompatibilidade do valor ofertado com o valor global estimado para a contratação. A licitante apresentou proposta no valor de R\$ 557.700,00, enquanto o valor estimado previsto no item 1.3 do Edital é de R\$ 81.554,33. Durante a sessão, o Pregoeiro solicitou a revisão da oferta, visando à sua adequação aos parâmetros financeiros da contratação, não tendo sido apresentada redução capaz de tornar o preço aceitável.”** Em consequência da desclassificação da única proposta apresentada, não remanesceu proposta válida para o prosseguimento das etapas subsequentes do certame. Registra-se, ainda, que o Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR prevê que, na hipótese de desclassificação de todas as propostas, poderá ser fixado novo prazo para apresentação de propostas retificadas. Diante do exposto, a Comissão submete o resultado à autoridade competente, para conhecimento e deliberação quanto à **reabertura do procedimento licitatório**,

mediante republicação do Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2026, mantendo-se a identificação do certame e fixando-se nova data para recebimento de propostas e realização da sessão pública, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção de proposta compatível com os parâmetros técnicos e financeiros estabelecidos para a contratação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, segue para assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação e posterior encaminhamento à autoridade competente.....



Wagner Ribeiro da Silva Medeiros
Pregoeiro



Emerson Batista Nardelli
Membro/Apoio- CPL



Carlos Antônio Rodrigues
Membro/Apoio- CPL